



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2209/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO
AO (À) SR (A) VOLMIR FRANCESCHINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA** por **90 (noventa)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PEDREIRO, Padrão CE-10, Classe “C”, matrícula nº 1987-9/1, **SR (A) VOLMIR FRANCESCHINI**, no período de **02 de setembro a 30 de novembro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 964/2024, de 03-04-2024, alterada pelas Portarias nºs 2295/2024, de 22-08-2024 e 738/2025, de 25-02-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74BC-8C14-9BA9-90A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 13:59:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 06/08/2025 14:06:49 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/74BC-8C14-9BA9-90A8>